

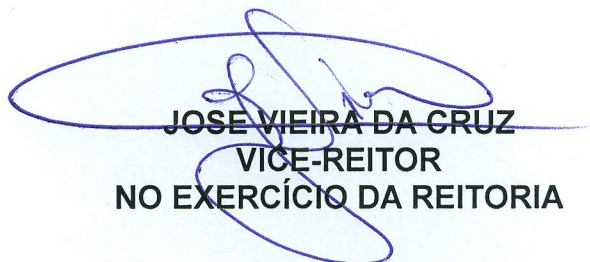


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035218/2017-82, resolve:

Autorizar o afastamento de **ADRIANA LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1949500, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em Maceió/Alagoas, no período de 02.01.2018 a 02.01.2019, homologando o período de 02.01.2018 a 11.01.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 13
EM 18 / 01 / 18